

Ata

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, NO ANO DE 2023**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte três), quarta-feira, às 16h00, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), sob a presidência do Coordenador do Programa, Professor ABNER JOSÉ DE CARVALHO, sendo registradas as presenças dos seguintes membros: Samy Pimenta, Victor Martins Maia e Ignácio Aspiazú, Edson Hiydu Mizobutsi, Silvânio Rodrigues Santos e Amanda Maria Leal Pimenta, cujas presenças são registradas em lista de presença. Verificada a existência de *quorum*, conforme exigência regimental, o Presidente do Colegiado do PPGPVS, Professor Abner, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos conselheiros e agradecendo a presença de todos para abertura dos trabalhos.

**PAUTA: Expediente da secretaria:** Aprovação das **Atas** anteriores que serão disponibilizadas para as assinaturas via SEI. O **aproveitamento** solicitado pela discente **Jeisabelly Adrienne Lima Teixeira** de **08 créditos** referente às disciplinas Manejo Integrado de Doenças e Fisiologia Pós-Colheita cursadas em 2º/2022 como **aluna especial** para **mestrado regular foi aprovado** por unanimidade pelo Colegiado.

Aprovado por unanimidade pelo colegiado o **aproveitamento de 26 créditos** referente às disciplinas Estatística aplicada à fitotecnia C/H = 90, créditos = 6, conceito = B; Tecnologia de produção de sementes C/H = 60, créditos = 4, conceito = A; Estágio em Ensino C/H = 60, créditos = 4, conceito = A; Tópicos especiais em estatística C/H = 60, créditos = 4, conceito = A; Metodologia de pesquisa c. agrárias e biológicas C/H = 60, créditos = 4, conceito = A e Fruticultura I C/H = 60, créditos = 4, conceito = A) cursadas por **Edileuza dos Reis Souza** no mestrado do PPGPVS para o doutorado do PPGPVS. O trancamento de matrícula da estudante **Kennia Karolline** na disciplina de Fisiologia Vegetal foi aprovado e será comunicado à secretaria geral da Unimontes.

**Expediente da coordenação.** Sobre a análise da **Minuta da Resolução para normatização da EAD** para a pós-graduação ficou definido ao relator, prof. **Silvânio**, confeccionar e disponibilizar no Google docs para os outros integrantes do colegiado **analisarem**. O relator Prof. Victor fará os **ajustes finais** na ementa da disciplina "Atividades integradas de pesquisa e extensão" que depois de disponibilizada e aprovada pelo colegiado será submetida para aprovação no **CEPEX/Unimontes**. Foi aprovado pelo colegiado a **distribuição de bolsas** do PPGPVS (CAPES - DS, FAPEMIG - PAPG, Projeto Consolidação, Capes Semiárido e demais projetos) e feita uma previsão de bolsas para o próximo semestre sendo 04 para o doutorado e 05 para o mestrado. Para o **Processo seletivo 2023-2** foi aprovado por unanimidade pelo colegiado a **análise de currículo e histórico** como critérios para seleção dos candidatos. Foi feita a programação de atividades para o **"Coleta Capes, ano base 2022"** e inicialmente será realizada a correção dos dados cadastrais na plataforma

Sucupira. Também ficou definido para anexar no drive todas as defesas de teses/dissertações que ocorreram no ano de 2022. O colegiado propôs a seleção de proposta e demandas do PPGPVS para o **Edital 003/2023 FAPEMIG (internacionalização)** e que serão apreciadas nas próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, eu, Joseilton Faria Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Janaúba (MG), 05 (cinco) dias de abril de 2023 (dois mil e vinte três).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hiydu Mizobutsi, Professor(a)**, em 05/10/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samy Pimenta, Professor de Educação Superior**, em 05/10/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abner Jose de Carvalho, Coordenador (a)**, em 06/10/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Maria Leal Pimenta, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74673455** e o código CRC **31165D06**.

**Referência:** Processo nº 2310.01.0013947/2021-53

SEI nº 74673455